



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

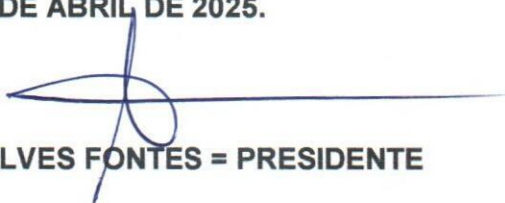
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

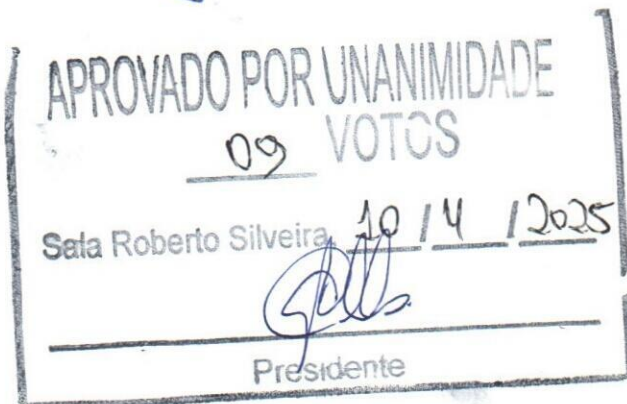
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 078/2025, de autoria do Vereador Bruno da Paixão, que solicita a colocação de um redutor de velocidade na Rodovia RJ 146 (Bom Jardim a Barra Alegre), entre o Bar da Nice, que é localizado a duzentos metros do Mercado Ferreira ao Sítio do Senhor Moacir dos Anjos, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 078/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal de interceder junto ao DER-RJ (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro), para que promova a **colocação de um redutor de velocidade na Rodovia RJ 146 (Bom Jardim a Barra Alegre), entre o Bar da Nice, que é localizado a duzentos metros do Mercado Ferreira ao Sítio do Senhor Moacir dos Anjos, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, colocando em riscos adultos, estudantes e crianças, redutor de velocidade é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas rodovias que cortam a nossa cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a rodovia. Sendo assim, a pedido dos nossos munícipes que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente, motoqueiros, solicito a instalação desse redutor de velocidade, com a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos, utilizando assim de prevenção a qualquer possível acidente.

Por tais razões, buscando garantir a segurança de nossa população, a medida em questão se faz necessária.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.


BRUNO DA PAIXÃO

VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 07 / 4 / 2025


Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 10 / 4 / 2025


Presidente